

PORTARIA Nº 64

O Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que resolveu o mesmo Tribunal,

RESOLVE:

Designar para comporem as Juntas Apuradoras do pleito de 3 de outubro p. vindouro,

1) na 21ª Zona, sediada em MINEIROS, membros - Antônio Paniago e Graciano Cunha Teles, suplentes - Olímpio Pedro Soares e Aristoteles Sobral;

2) na 24ª Zona, sediada em PEDRO AFONSO, membros - Walderedo Reinaldo de Lima e Pe. Pedro Pereira Piagem, suplentes - Antônio Belarmino Filho e Meacir Arruda Nunes;

3) na 62ª Zona, sediada em HIDROLÂNDIA, membros - Dinorah Domingues e D. Hyramnyta Macedo Machado, suplentes - Antônio Correa de Araújo e Ademar Rosa Santana;

4) na 31ª Zona, sediada em SILVÂNIA, membros - Dr. Acácio Felix de Sousa e Sr. Roosevelt Felix de Sousa, e para suplentes - Pe. Cleto Caliman e Sr. Joaquim Correia Leite;

5) na 59ª Zona, sediada em AURILÂNDIA, membros - Orestino Manoel de Siqueira e Lourival Rodrigues Costa, suplentes - Waldemar Lopes da Silva e Adolfo Martins Júnior;

6) na 36ª Zona, em CRISTALINA, membros - José Adamian e José Costa Canedo, suplentes - Minervino Ferraz Gusmão e Antô-

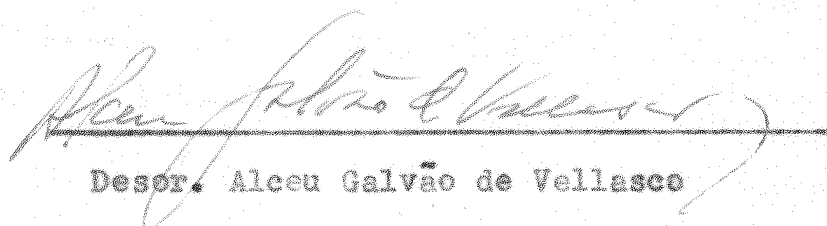
7) na 51ª Zona, em S. CRUZ DE GOIÁS, membros - Waldeval
do Maciel e Ulpiano Zenon Guimarães, suplentes - Pedro Pereira
de Amorim e Hamilton Guimarães;

8) na 27ª Zona, sediada em PIRES DO RIO, membros - Dr.
Pedro Ferreira Azevedo e Inri Blumenschein, suplentes - Angeli
no Oliveira e Alvaro Hamalho; e

9) na 67ª Zona, em PALMEIRAS DE GOIÁS, membros - Sabi-
no Matias de Souza e Dr. Clemente Consentino Júnior, suplentes
- Luiz Marques e Arnaldo Rattes Pereira.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás, em Goiânia, 6 de setembro de 1955.



Desor. Alceu Galvão de Vellasco

PRESIDENTE